



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.355

João Pessoa - Quinta-feira, 20 de Abril de 2017

Preço: R\$ 2,00

## ATO DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental N° 1.222

João Pessoa-PB, 19 de abril de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere pelo o artigo 86, XVIII da Constituição do Estado e, tendo em vista proposta do Comandante Geral da Polícia Militar da Paraíba, consoante no Processo nº 025/2017-DGP/4,

**R E S O L V E:**

**PROMOVER** ao Posto de **CAPITÃO PM**, a contar de 06 de fevereiro de 2017, o 1º **TENENTE PM matrícula 517.490-2, SÉRGIO DUTRA BARBOSA DA SILVA**, classificado no 7º **BPM**, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 5.331 de 19 de novembro de 1990, nº 10.614 de 18 de dezembro de 2015, combinado com a alínea "a" do artigo 4º da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977.

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido, ficará adido ao 7º **BPM**, conforme os termos da letra "c", do artigo 6º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo decreto nº 9.143, de 08/09/1981.

Fica sem efeito o Ato Governamental nº 1.213, de 12 de abril de 2017, publicado no DOE de 13 de abril de 2017.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº172/GS/SEAP/17

Em 18 de abril de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**RESOLVE** designar Bel. **CESAR KREYCI URACH**, mat. 183.439-8, Bel. **ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA**, Mat. 90.822-3 e o Agente de Segurança Penitenciária **BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL**, mat. 174.467-4, para sob a Presidência do primeiro, **apurar em toda a sua extensão e com todo o rigor da Lei**, os fatos contidos no Memorando nº 001/2017/RH, oriundo do setor de Recursos Humanos desta Pasta, que trata, em tese, de **ABANDONO DE CARGO**, por parte do Agente de Segurança Penitenciária **PÉRICLES DE MELO SOUZA**, mat. 163.356-2.

Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº173/GS/SEAP/17

Em 18 de abril de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**RESOLVE** designar Bel. **CESAR KREYCI URACH**, mat. 183.439-8, Bel. **ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA**, Mat. 90.822-3 e o Agente de Segurança Penitenciária **BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL**, mat. 174.467-4, para sob a Presidência do primeiro, **apurar em toda a sua extensão e com todo o rigor da Lei**, os fatos contidos no Memorando nº 016/2017/RH, oriundo do setor de Recursos Humanos desta Pasta, que trata, em tese, de **ABANDONO DE CARGO**, por parte do Assessor Administrativo **JOAQUIM WILLIAMS URTIGA QUEIROGA**, mat. 76.179-6.

Publique-se  
Cumpra-se

  
Wagner Batista de Gusmão Dória  
Secretário de Estado

### Secretaria de Estado da Educação

Portaria n.467/2017

João Pessoa, 17 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993,

**R E S O L V E** designar o servidor **Antônio Wallace Santos Fragoço**, CP-Fn. **058.483.324-52**, Matrícula. **606.962-2**, como gestor do **Contrato de n.029/2017**, firmado com a

empresa **RECOL - ENGENHARIA & SERVIÇOS LTDA - EPP**, no processo administrativo n. **0004024-1/2017**, que tramita nesta Secretaria.

Portaria nº.0468/2017

João Pessoa, 18 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993,

**R E S O L V E** designar o servidor **SÉRGIO HENRIQUE NORONHA PICADO**, CPF nº **526.380.494-68**, Matrícula nº. **603.650-3**, como gestor do **Contrato de n.º.030/2017**, firmado com a empresa **FERNANDO CEZAR RABELO DE OLIVEIRA - ME**, no processo administrativo nº. **0002950-7/2017**, que tramita nesta Secretaria.

Portaria nº.0491/2017

João Pessoa, 18 de abril de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993,

**R E S O L V E** designar o servidor **SÉRGIO HENRIQUE NORONHA PICADO**, CPF nº **526.380.494-68**, Matrícula nº. **603.650-3**, como gestor do **Contrato de n.º.031/2017**, firmado com a empresa **FERNANDO CEZAR RABELO DE OLIVEIRA - ME**, no processo administrativo nº. **0002923-7/2017**, que tramita nesta Secretaria.

Portaria nº.0492/2017

João Pessoa, 18 de abril de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993,

**R E S O L V E** designar o servidor **SÉRGIO HENRIQUE NORONHA PICADO**, CPF nº **526.380.494-68**, Matrícula nº. **603.650-3**, como gestor do **Contrato de n.º.032/2017**, firmado com a empresa **SPORT'S MAGAZINE LTDA - EPP**, no processo administrativo nº. **0002927-2/2017**, que tramita nesta Secretaria.

  
ALESSIO TRINDADE DE BARROS  
Secretário de Estado da Educação

### Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 219/2017/SEAD.

João Pessoa, 19 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 17008031-5/SEAD,

**R E S O L V E** autorizar a cessão para a Prefeitura Municipal de São José de Piranhas/PB, do servidor **RAMON MENDES BRASIL**, matrícula nº 173.161-1, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, pelo prazo de 01(um) ano, sem ônus para o órgão de origem na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 220/2017/SEAD.

João Pessoa, 19 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso II do Decreto nº 8.430 de 27 de março de 1980, e tendo em vista o que consta no Processo nº 17004587-1/SEAD,

**R E S O L V E** autorizar a permanência no Sindicato dos Servidores da Secretaria da Administração Penitenciária da Paraíba - SINDSEAP, dos servidores **SEBASTIÃO CARNEIRO DA SILVA FILHO**, matrícula nº 91.199-2, e **JOSÉ JANDUY TIBURTINO**, matrícula nº 97.094-8, lotados na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, no período de fevereiro de 2017 a janeiro de 2021, na forma do art. 82, inciso VII, § 2º da Lei Complementar nº 58/2003.

PORTARIA Nº 221/2017/SEAD.

João Pessoa, 19 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso II do Decreto nº 8.430 de 27 de março de 1980, e tendo em vista o que consta no Processo nº 17005180-3/SEAD,

**R E S O L V E** autorizar a permanência no Sindicato dos Odontologistas no Estado da Paraíba - SINDODONTO/PB, da servidora **JOANA BATISTA OLIVEIRA LOPES**, matrícula nº 82.991-9, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, no período de março de 2017 à janeiro de 2021, na forma do art. 82, inciso VII, § 2º da Lei Complementar nº 58/2003.

PORTARIA Nº 222/2017/SEAD.

João Pessoa, 19 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso II do Decreto nº 8.430 de 27 de março de 1980, e tendo em vista o que

consta no Processo nº 17006027-6/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência na Associação Paraibana de Cegos - APACE, da servidora JOSEFA JOSINEIDE ARAÚJO DE MELO, matrícula nº 126.747-7, lotada na Secretaria de Estado da Administração, no período de março de 2014 a março de 2018, na forma do art. 82, inciso VII, § 2º da Lei Complementar nº 58/2003.

PORTARIA N° 223/2017/SEAD.

João Pessoa, 19 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 17007818-3/SEAD,

RESOLVE autorizar o afastamento do servidor LUIS CARLOS PAULINO DA SILVA, Professor, matrícula nº 142.802-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o Curso de Especialização em Educação do Campo, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, no período de janeiro de 2017 a janeiro de 2018, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso I da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA N° 224/2017/SEAD.

João Pessoa, 19 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 17007402-1/SEAD,

RESOLVE autorizar o afastamento do servidor LEANDRO ARRILTON DE MEDEIROS, Professor, matrícula nº 178.388-2, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o Curso de Mestrado em Ensino de Física, ministrado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN no período de março de 2017 a dezembro de 2018, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso II da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA N° 225/2017/SEAD.

João Pessoa, 19 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta nos Processos nºs 17007379-3 e 17009220-8/SEAD,

RESOLVE autorizar o afastamento do servidor LEONARDO ARAÚJO DINIZ, Professor, matrículas nºs 157.104-4 e 172.803-2, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o Curso de Mestrado em Formação de Professores, ministrado pela Universidade Estadual da Paraíba - UEPB no período de fevereiro de 2017 a maio de 2018, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso II da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

RESENHA N° 006/2017

EXPEDIENTE DO DIA: 11/04/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, INDEFERIU os processos abaixo relacionados.

Table with columns: PROCESSO, NOME, MATRÍCULA, LOTAÇÃO. Rows include GILBERTO OLIVEIRA DA SILVA, MARLENE ALMEIDA DA SILVA, DEUSALINA JERONIMO LEITE.

RESENHA N° 035/2017.

EXPEDIENTE DO DIA : 11/04/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, DESPACHOU os Processos abaixo relacionados que fazem retornar ao respectivo órgão de origem, os seguintes servidores:



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albige Le Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R\$ 400,00
Semestral ..... R\$ 200,00
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

Table with columns: PROCESSO, MATRÍCULA, SERVIDOR, ÓRGÃO DE RETORNO. Lists various employees and their respective departments.

RESENHA N° 036/2017.

EXPEDIENTE DO DIA : 11/04/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, c/c o art. 4º do Decreto nº 14.167/91, DEFERIU os seguintes pedidos de cessão dos servidores abaixo relacionados:

Table with columns: PROCESSO, NOME, MATRÍCULA, LOTAÇÃO, INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO. Lists employees being reassigned to other organizations.

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS
Nº da Resenha : 179
11/04/2017

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Large table with columns: Secretária, Nome, Matrícula, Regime, Dias, Início, Término. Contains multiple rows of employee data and license details.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS		Nº da Resenha : 180 12/04/2017				
O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:						
Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Maternidade</b>						
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	OLIVIA MONIQUE ARAUJO SERRANO DE MEDEIROS	179.301-2	ESTATUTARIO	180	27/03/2017	23/09/2017
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença para Tratamento de Saúde</b>						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ADELZA MARIA CARNEIRO LIRA	69.271-9	ESTATUTARIO	90	31/03/2017	29/06/2017
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	MARIA DE FATIMA FONSECA AGUIAR	129.275-7	ESTATUTARIO	12	21/03/2017	02/04/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ROBERTO LUIZ DA SILVA BARBOZA	133.337-2	ESTATUTARIO	60	03/04/2017	02/06/2017
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família</b>						
SEC. EST. ADMINISTRACAO	MARIA JOSE SILVA PINTO	81.833-7	ESTATUTARIO	15	03/04/2017	18/04/2017
<b>Tipo de Licença =&gt; Prorrogação de Licença Saúde</b>						
SEC. EST. RECEITA	AMADEU ROBSON MACHADO CORDEIRO	87.747-6	ESTATUTARIO	90	23/03/2017	21/06/2017
SEC. EST. SAUDE	ANA LUZIA DANTAS ROCHA XAVIER	148.111-8	ESTATUTARIO	90	12/04/2017	11/07/2017
SEC. EST. SAUDE	ANDRESSA CAVALCANTI SANTOS	162.220-0	ESTATUTARIO	15	12/04/2017	27/04/2017
SEC. EST. RECEITA	GERALDO ANTONIO DIAS PINTO	81.333-8	ESTATUTARIO	90	09/04/2017	08/07/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	GERLANE BATISTA DE LIMA	137.730-2	ESTATUTARIO	60	31/03/2017	30/05/2017
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	JOSE BARBOSA DOS SANTOS FILHO	79.802-9	ESTATUTARIO	90	09/04/2017	08/07/2017
SEC. EST. COMUNIC. INSTITUCIONAL	JOSE JERONIMO DE MELO PEREIRA	128.020-1	ESTATUTARIO	90	05/04/2017	04/07/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARCELLY VIGOLVINO LOPES CAVALCANTE	159.720-5	ESTATUTARIO	90	21/03/2017	19/06/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARCOS VALERIO DE SOUSA BANDEIRA	114.825-7	ESTATUTARIO	90	09/04/2017	08/07/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA ELIZABETH FONSECA	80.874-8	ESTATUTARIO	90	12/04/2017	11/07/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA EVELINA DE SALES	85.497-2	ESTATUTARIO	90	09/04/2017	08/07/2017
SEC. EST. SAUDE	VANEIDE SILVA CARNEIRO DE OLIVEIRA	151.045-2	ESTATUTARIO	30	04/04/2017	04/05/2017

MARIA DAS GRACAS AQUINO TELXEIRA DA ROCHA  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

## Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA Nº GCG/0070/2017-GC

Licenciamento a pedido de Soldado das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA,

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de Julho de 1977, e solucionando o requerimento do militar interessado,

**RESOLVE:**

1- LICENCIAR a pedido das fileiras desta Corporação, a contar de 24 de março de 2017, o Soldado PM Matrícula 529.119-4, OSMARI DA SILVA, classificado no CPR II, filho de FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA e GISELIA FRANCISCA DA SILVA, nascido no dia 18 de fevereiro de 1992, natural de Currais Novos-RN, solteiro, incluído nesta Corporação no dia 14 de setembro de 2016. O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM e receberá o Certificado de Reservista pela Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;

2 - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA nº 071/2017/CG-GCC

João Pessoa-PB, 12 de abril de 2017.

Designa militar para exercer a função de Gestor de Contrato Administrativo.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA,

no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

**RESOLVE:**

1. DESIGNAR o Militar Estadual adiante referenciado para exercer a função de Gestor do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Posto	Matricula	Nome Completo	CPF	Contratos	Objetos
CAP QOC	520.308-2	LUIZ ALBERTO SILVA DE SENA	893.666.204-00	043/2015	Locação de Multifuncional a Laser Monocromática Digital

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

3. Publique-se e cumpra-se.

PORTARIA nº 072/2017/CG-GCC

João Pessoa-PB, 12 de abril de 2017.

Designa militar para exercer a função de Gestor de Contrato Administrativo.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA,

no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

**RESOLVE:**

1. DESIGNAR a Militar Estadual adiante referenciada para exercer a função de Gestora do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Posto	Matricula	Nome Completo	CPF	Contratos	Objetos
1º TEN QOA	516.932-1	AUZENI DE SOUZA OLIVEIRA	673.974.334-72	023/2017	Uniforme de Educação Física

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

3. Publique-se e cumpra-se.

EULLER DE ASSIS CHAVES - CRRQOC  
Comandante-Geral

## PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0997

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 2419-17

**RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Tenente PM, JOSÉ VICENTE DE SOUSA NETO, matrícula nº. 513.368-8, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º, § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993.

João Pessoa, 10 de abril de 2017.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1011

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 2430-17

**RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento PM, JOSINALDO BATISTA ALVES, matrícula nº. 516.464-8, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º, § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993.

João Pessoa, 10 de abril de 2017.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1012

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 2180-17

**RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento PM, JOSÉ FERNANDES TAVARES DE SOUSA, matrícula nº. 516.292-1, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º, § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993.

João Pessoa, 10 de abril de 2017.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1013

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 2146-17

**RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento PM, RÉGIS DE SOUZA ARAGÃO, matrícula nº. 515.767-6, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º, § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993.

João Pessoa, 10 de abril de 2017.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1014

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 2145-17

**RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento PM, FERNANDO RODRIGUES DE SA, matrícula nº. 515.869-9, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º, § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993.

João Pessoa, 10 de abril de 2017.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1015

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 2149-17

**RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento PM, **SÉRGIO ROBERTO MUNIZ DE LIMA**, matrícula n.º 515.561-4, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei n.º 3909/1977; combinado com o artigo 1º, § 1º da Lei n.º 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei n.º 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei n.º 5.701/1993.

João Pessoa, 10 de abril de 2017.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – N.º. 1016**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 2579-17

**RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento PM, **SILVIO JOSÉ MUNIZ DE LIMA**, matrícula n.º 516.097-9, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei n.º 3909/1977; combinado com o artigo 1º, § 1º da Lei n.º 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei n.º 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei n.º 5.701/1993.

João Pessoa, 10 de abril de 2017.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – N.º. 1017**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 2577-17

**RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento PM, **SILVANO CÂNDIDO DE FRANÇA**, matrícula n.º 513.976-7, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei n.º 3909/1977; combinado com o artigo 1º, § 1º da Lei n.º 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei n.º 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei n.º 5.701/1993.

João Pessoa, 10 de abril de 2017.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – N.º. 1018**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 2114-17

**RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “EX-OFFÍCIO” o Cabo PM, **JEAN BASTOS FREIRE**, matrícula n.º 523.024-1, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, c/c art. 88, inciso II e art. 90, inciso V, da Lei n.º 3909/77, combinado com o artigo 1º, § 1º da Lei n.º 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei n.º 5.331, de 19 de novembro de 1990.

João Pessoa, 11 de abril de 2017.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – N.º. 1019**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 3297-17,

**RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento BM, **JOÃO RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula n.º 514.854-5, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei n.º 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei n.º 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei n.º 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei n.º 5.701/1993 e em conformidade com o art. 8º da Lei n.º 8.443/2007”.

João Pessoa, 11 de abril de 2017.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – N.º. 1020**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 2439-17

**RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento PM, **ANTONIO MARQUES NETO**, matrícula n.º 516.330-7, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei n.º 3909/1977; combinado com o artigo 1º, § 1º da Lei n.º 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei n.º 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei n.º 5.701/1993.

João Pessoa, 11 de abril de 2017.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – N.º. 1021**


O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 2422-17

**RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento PM, **JOSÉ ROBERTO SANTOS GOMES**, matrícula n.º 519.110-6, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, c/c os art. 88, inciso I

e 89, caput, da Lei n.º 3909/1977; combinado com o artigo 1º, § 1º da Lei n.º 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei n.º 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei n.º 5.701/1993.

João Pessoa, 11 de abril de 2017.

  
**Yuri Simpson Lobato**  
Presidente da PBPREV

**RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº 0284/2017**

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
01	01668-17	MARIA DE NAZARETH LINS CARVALHO DE OLIVEIRA	003.614-5	932	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	DETRAN
02	01644-17	DJAIR JANUÁRIO DA SILVA	002.053-2	942	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	DER
03	02285-17	FRANCISCO LACERDA DE ARAUJO	005.121-7	0931	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	DER
04	01657-17	JOÃO BOSCO LEAL DA NÓBREGA	074.073-0	0936	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
05	02372-17	JOANA D'ARC SILVA DE OLIVEIRA	094.696-6	0967	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SES
06	02217-17	LUCEMI FERNANDES DUTRANEVES	098.771-9	0929	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
07	02267-17	JURANDI EUFRAUSINO DE SOUSA	070.308-7	0928	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SER
08	01616-17	CELIA MARIA ARAÚJO FERREIRA	082.552-2	0934	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SES
09	01851-17	GESIEL ATAÍDE CÂNDIDO	083.450-5	0969	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SER
10	02198-17	LIGIA MARIA QUEIROZ TEIXEIRA DE BARROS	073.150-1	0927	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SES
11	01647-17	MAURICÉA FERREIRA BARBOSA	088.395-6	0933	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
12	02269-17	LÉDA FABIANA RODRIGUES LOPES DE ARAÚJO	089.010-3	0930	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEDH
13	02148-17	ANTONIO RANGEL MOREIRA	611.381-8	1046	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SUPLAN
14	02393-17	ANTONIO ALVES VIEIRA	005.085-7	0971	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	DER
15	02408-17	JOSÉ GERALDO DE MORAIS SANTOS	611.459-8	0980	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	IASS
16	02368-17	MARIA LÉUCIA DA SILVA ANDRADE	142.554-4	0976	Art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 CF/88.	SEE
17	02413-17	MARIA MIRIAN FELIZARDO THEOTONIO	123.528-1	0921	Art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 CF/88.	SEE
18	02320-17	TERESA ADELMAR VIEIRA GOMES PIMENTEL	130.439-9	0951	Art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 CF/88.	SEE
19	02381-17	MARIA DA GLORIA SILVA DE FREITAS	142.628-1	966	Art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 CF/88.	SEE
20	01886-17	JOSEFA IVONEIDE ROQUE JUVITO	141.247-7	965	Art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 CF/88.	SEE

João Pessoa, 12 de abril de 2017.

**RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº 0278/2017**

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
01	1913-17	KÁTIA MARIA CAVALCANTI DE LIMA	089.416-8	1052	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEAD

João Pessoa, 10 de abril de 2017.

**RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº. 268/2017**

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s), abaixo relacionado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	01540-17	JOSÉ GONÇALVES DA SILVA	079.493-7
02	02132-17	FRANCISCA MORENO LEITE	132.338-5
03	02081-17	CARLOS LUIZ DA SILVA	134.283-5
04	02237-17	IRACILDA CAVALCANTE DE FREITAS GONÇALVES	143.697-0
05	02173-17	JOSEFA CLAUDI DANTAS	107.248-0

João Pessoa, 12 de Abril de 2017.

**RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº 0286/2017**

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
01	02362-17	ADRIANA MARIA FERNANDES PEREIRA DE MELO	091.269-7	0959	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
02	01690-17	ROSÂNGELA DE CARVALHO SANTANA	150.748-6	0944	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SES
03	02257-17	ANTONIO FERREIRA DANTAS	064.172-3	0950	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
04	02363-17	ROSELITA OLIVEIRA DA SILVA	096.249-0	0977	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SES
05	01660-17	PAULO VITAL FRANCISCANO DO AMARAL	000.181-3	0952	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	DETRAN
06	02032-17	MANOEL ARAUJO RAMOS FILHO	003.496-7	0940	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	DETRAN
07	01721-17	EDILEUSA LEAL DA COSTA	003.463-1	0941	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	DETRAN
08	01746-17	MARIA ELZA BATISTA DE MELO	093.205-1	0953	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SES
09	01935-17	IVONETE MARY AYRES BARBOSA MEDEIROS	085.028-4	0937	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE



10	02358-17	OZANIRA ARAÚJO	150.619-6	0960	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SES
11	02927-17	GILBERTO LIBERATO DA COSTA	081.156-4	1039	<b>Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.</b>	SEE
12	02306-17	GILVAN ANTONIO DE FRANÇA	611.698-1	0955	<b>Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.</b>	IASS
13	01774-17	VERÔNICA GAMA MOTA	612.026-1	0991	<b>Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.</b>	IASS
14	01832-17	MARIA CÉLY DE ANDRADE	003.903-9	0985	<b>Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.</b>	DETRAN
15	01259-17	ROSANA RODRIGUES DE ALMEIDA SEVERO	087.423-0	0835	<b>Art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 CF/88.</b>	SEE
16	01587-17	MARIA DO REMEDIO JANUARIO DE SÁ	134.297-5	0962	<b>Art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 CF/88.</b>	SEE
17	01761-17	RITA EDILEIDE ALCÂNTARA BERNARDES	143.136-6	0956	<b>Art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 CF/88.</b>	SEE
18	01708-17	SUELY BRILHANTE SOUZA FRANÇA	136.937-7	0954	<b>Art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 CF/88.</b>	SEE
19	01398-17	SUENI ELISABETH FLÔR DE FARIAS	144.868-4	1045	<b>Art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 CF/88.</b>	SEE
20	01843-17	LUZINETE DA SILVA	137.055-3	0963	<b>Art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 CF/88.</b>	SEE

João Pessoa, 18 de Abril de 2017.

#### RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº. 270/2017

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR IDADE**, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
01432-17	DALVA CÂNDIDO DA SILVA	<b>130.165-9</b>	876	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/04.	SEE
02214-17	MARIA DA GUIA FERNANDES VIEIRA DO NASCIMENTO	<b>102.174-5</b>	948	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/04.	SEE
01653-17	MARIA DE FÁTIMA AGUIAR	<b>149.772-3</b>	949	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/04.	SES
01304-17	RIVALDO ALVES DA SILVA	<b>133.886-2</b>	978	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/04.	SEE

João Pessoa, 12 de Abril de 2017.

#### RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº 0272/2017

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
01	01579-17	MARIA GORETT ANTUNES DE OLIVEIRA	003.841-5	899	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	DETRAN
02	01771-17	LUZENY IVONETE DE ARAÚJO	079.620-4	974	<b>Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.</b>	SEE
03	06237-16	SEVERINO MEDEIROS DE BRITO	4.00774-3	946	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	UEPB
04	02261-17	GENILDO DE ARRUDA BRASIL	129.861-5	939	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
05	02276-17	MARIA DE FATIMA GOMES	099.491-0	979	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SES
06	01599-17	MARIA CRISTINA GUEDES DA SILVA	079.059-1	906	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
07	02194-17	ROBERTO DA SILVA GUERRA	126.917-8	901	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEAP
08	02438-17	ANTONIO FERREIRA NUNES	133.159-1	588	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SESDS
09	01810-17	MARIA ROSILENE MENDES BARBOSA	094.945-1	972	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
10	01659-17	DALTRO DE SIQUEIRA COSTA	003.079-1	943	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	DETRAN
11	01669-17	LUCIA DE FATIMA SA	003.552-1	926	<b>Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.</b>	DETRAN
12	01590-17	EZELMA PAZ DA SILVA	146.607-1	973	<b>Art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 CF/88.</b>	SEE
13	01601-17	ANA LÚCIA BALBINA SALES	145.144-8	896	<b>Art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 CF/88.</b>	SEE
14	02264-17	SANTANA VIEIRA BRASIL	141.723-1	923	<b>Art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 CF/88.</b>	SEE
15	01609-17	IOLANDO MAURICIO DO NASCIMENTO	092.234-0	897	<b>Art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 CF/88.</b>	SEE
16	02283-17	LEDINEUZA SOARES DA SILVA	130.850-5	905	<b>Art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 CF/88.</b>	SEE
17	01583-17	LUZIVALDO TEIXEIRA DA SILVA	080.248-4	898	<b>Art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 CF/88.</b>	SEE
18	01567-17	GRAÇA DE FATIMA RODRIGUES DA CUNHA	144.346-1	912	<b>Art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 CF/88.</b>	SEE
19	01568-17	TERESA CRISTINA FERREIRA	144.345-3	913	<b>Art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 CF/88.</b>	SEE

João Pessoa, 17 de abril de 2017.

#### Resenha/PBprev/GP/nº 093-2017

O Presidente da PBprev - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, RESOLVE pelo CANCELAMENTO DOS BENEFÍCIOS, tendo em vista o FALECIMENTO dos(as) beneficiários(as) abaixo relacionados:

	NOME	MATRÍCULA	DATA DO ÓBITO
01	MANOEL BRAGA NETO	661.013-7	27/02/2017

02	VERA LUCIA ARAUJO FORMIGA	097.185-5	23/02/2017
03	MARIA DAURA DE ALBUQUERQUE PEREIRA	134.809-4	28/02/2017
04	ANA BARBOSA DOS SANTOS	046.164-4	18/02/2017
05	JOSÉ ARIMATÉIA REGIS DA SILVA	087.983-3	14/02/2017
06	JOSÉ EDIVAL LEMOS	064.555-2	02/03/2017
07	EDNA RODRIGUES FERNANDES	092.531-4	26/02/2017
08	LUCIENE COSTA DA SILVA	088.361-1	04/02/2017
09	SEBASTIÃO NUNES DE LUCENA	513.691-1	22/02/2017
10	MARCELO ALVES DE FRANÇA	518.078-3	13/03/2017
11	FRANCISCO SALES DOS SANTOS	027.212-4	03/11/2010
12	ROMUALDO TRAJANO DE ARAUJO	508.053-3	09/03/2017
13	RAMIRO ANTONIO DO NACIMENTO		26/02/2017
14	FRANCISCO DE ASSIS GOMES BARBOSA	514.092-7	11/03/2017
15	RAMIRO ANTONIO DO NASCIMENTO	097.163-4	26/02/2017
16	CARLOS ALBERTO MENDONÇA DE ANDRADE	061.223-5	09/03/2017
17	JASON MELZ OLIVEIRA	520.873-4	19/02/2017
18	JOÃO PEREIRA DA SILVA	057.222-5	04/02/2017
19	ANTONIO DIAS DE SOUSA	069.018-0	19/03/2017
20	FRANCISCO SARMENTO DE OLIVEIRA	471.619-1	23/02/2017
21	VALDECI ALVES FEITOZA	096.720-3	02/03/2017
22	MARIA DE LOURDES MEDEIROS DE FREITAS	970.360-8	05/02/2017
23	JOSÉ PAULO MEIRA	014.349-6	17/03/2017
24	JOSÉ PAULO MEIRA	043.560-1	17/03/2017
25	ALCIDES ANTERO DE FARIAS	060.492-5	29/11/2016
26	MARIA MARGARIDA MARQUES	516.665-1	22/02/2017
27	MARIA CÉLIA RODRIGUES ATHAYDE	007.439-0	21/03/2017
28	ELIANE MARIA DUARTE VIEIRA FERREIRA DE MELO	142.754-7	03/03/2017
29	PAULO TOMAZ BEZERRA	033.431-6	04/07/2013
30	ANTONIO JOCÉLIO DE ALENCAR	000.207-1	12/03/2017
31	JOÃO ANTONIO CAVALCANTE	080.178-0	25/03/2017
32	MARIA DA COSTA SILVA	096.199-0	24/01/2017
33	JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS	502.523-1	20/08/2016
34	AMELIO VITORINO GONZAGA	978.171-2	22/02/2017
35	JOSÉ DUARTE BARROS	005.315-5	07/04/2017
36	VANESSA MEDEIROS ROSEMBERG PEIXOTO	162.335-4	27/02/2017
37	JOSILENE SILVEIRA MONTEIRO DA SILVA	097.130-8	06/04/2017
38	WILLIAMS DOS SANTOS LOPES	070.217-0	08/04/2017
39	DANIEL PEREIRA DE MORAIS	512.514-6	21/03/2017
40	MARIA GORETTI BERNARDO FERREIRA	075.448-0	14/10/2016
41	MARCIA GUERRA BARRETO DE ARAUJO	099.937-7	05/03/2017
42	JOÃO NUNES LOPES	973.314-1	19/03/2017
43	PEDRO ADALBERTO DE SOUSA	511.563-9	03/04/2017
44	SEBASTIANA SERGINA DA CONCEIÇÃO	132.599-0	31/08/2016
45	IVANDE PONTES DA SILVA	065.744-3	28/03/2017
46	TEREZINHA VICTOR MEDEIROS	077.533-1	14/02/2017
47	ROSALINA GUEDES DA SILVA FERREIRA	058.981-1	25/03/2017
48	JOSÉ MAXIMINO DA SILVA	029.619-8	20/03/2017
49	NERCIA AMÉLIA DE FARIAS ALVES	072.537-4	03/04/2017
50	JOSÉ LEITE DE ALBUQUERQUE	062.787-9	03/02/2017
51	JOSÉ LEITE DE ALBUQUERQUE	968.442-5	03/02/2017
52	FRANCISCO MARIANO DA SILVA	054.727-1	05/02/2017
53	HÉLIA LOPES FERNANDES MARTINS	096.716-5	26/03/2017
54	CARLOS ANTONIO DE MELO SILVA	127.306-0	26/10/2016
55	MARGARIDA FURTADO DE FIGUEIRÉDO	079.036-2	09/02/2017

João pessoa, 17 de março de 2017

#### Resenha/PBprev/GP/nº 149-2017

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	ASSUNTO
1.	03399-17	YOHANA EMILLY CHAVES DE MENEZES	PENSÃO TEMPORÁRIA
2.	02406-17	MARIA DE FATIMA ALMEIDA REGIS	PENSÃO VITALÍCIA
3.	11114-16	ANANARIA MEDEIROS DE ARAUJO	PENSÃO VITALÍCIA
4.	00915-17	ANANARIA MEDEIROS DE ARAUJO	SOLICITAÇÃO
5.	02106-17	MARIA APARECIDA RAMOS DE QUEIROZ	PENSÃO VITALÍCIA
6.	03322-17	THEREZINHA DE JESUS FERREIRA CAMPOS	REAJUSTE DE PENSÃO
7.	05818-16	SANDRA DE MOURA SILVA	PENSÃO VITALÍCIA
8.	06510-16	GERALDO QUIRINO DA SILVA	PENSÃO VITALÍCIA
9.	01500-17	DANIEL CAVALCANTE BALTAZAR	REVISÃO DE PENSÃO
10.	02867-17	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES	REVISÃO DE PENSÃO
11.	02986-17	ANA LÍVIA PEREIRA	REVERSÃO DE QUOTA

João Pessoa, 17 de abril de 2017.

#### Resenha/PBprev/GP/nº 145-2017

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de PENSÃO VITALÍCIA abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1. 3330-17	UBALDINA ANA DOS REIS PONTES	189	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
2. 3370-17	MARIA ANUNCIADA FERNANDES SOUSA	190	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
3. 3464-17	MARIA SELMA BRAGA LEITE	194	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03 c/c art. 6º-A da referida Emenda.
4. 3400-17	LUIZ CARLOS MONTEIRO DA SILVA	196	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.

João Pessoa, 12 de abril de 2017.

### Resenha/PBprev/GP/nº 147-2017

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de PENSÃO TEMPORÁRIA abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1. 2971-17	ALLANN KENNEDY CARDOSO DE MELO	191	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
2. 2881-17	LUCAS MEDEIROS ROSEMBERG PEIXOTO DIAS	193	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.

João Pessoa, 12 de abril de 2017.

  
Yuri Simpson Lobato  
Presidente da PBPrev

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº. 043/2017

João Pessoa, 18 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **DEMILSON LEMOS DE ARAÚJO**, matrícula no. 152.442-9, Engenheiro Agrônomo, como Gestor do Contrato no. 022/2017, referente a Licitação Dispensável nº 002/2016, com fulcro no art.24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93, firmado entre esta Secretaria e a FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAÍBA - PaqTcPB, durante a vigência de referido contrato.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE.

  
RÔMULO ARAÚJO MONTENEGRO  
Secretário de Estado

PROCESSO Nº. 292/2016

ASSUNTO: Sindicância

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de um processo de sindicância instaurado através da Portaria nº 125/2016/ SEDAP, publicada no D.O.E. em 08/11/2016 que objetivou apurar os fatos narrados no Memorando nº 113/2016/GATI, datado de 06 de setembro de 2016.

Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas as formalidades legais para a apuração dos fatos denunciados.

Nesse sentido, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, este Secretário homologa o Relatório Final da Comissão de Sindicância, e resolve:

- 1) **ARQUIVAR** o presente processo de sindicância sem aplicação de sanção;
- 2) Disponibilizar cópia dos autos da sindicância a quem interessar, de acordo com o que estabelece a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011; e
- 3) Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, em João Pessoa - PB, 12 de abril de 2017.

PROCESSO Nº. 0300/2017

ASSUNTO: Sindicância

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de um processo de sindicância instaurado através da Portaria nº 128/2016/ SEDAP, publicada no D.O.E. em 08/11/2016 que objetivou apurar os fatos narrados no Memorando nº 071/2016/GATI, datado de 31 de maio de 2016.

Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas as formalidades legais para a apuração dos fatos denunciados.

Nesse sentido, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, este Secretário homologa o Relatório Final da Comissão de Sindicância, e resolve:

- 1) **ARQUIVAR** o presente processo de sindicância sem aplicação de sanção;
- 2) **RECOMENDAR** que haja apenas duas cópias das chaves, sendo uma para o Chefe de ULSAV e um servidor de sua confiança; fechar as salas e dependências ao final de cada expediente; assinatura de Termo de Responsabilidade pelos chefes das ULSAV's;
- 3) Disponibilizar cópia dos autos da sindicância a quem interessar, de acordo com o que estabelece a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011; e
- 4) Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, em João Pessoa - PB, 17 de abril de 2017.

PROCESSO Nº. 0301/2017

ASSUNTO: Sindicância

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de um processo de sindicância instaurado através da Portaria nº 130/2016/ SEDAP, publicada no D.O.E. em 08/11/2016 que objetivou apurar os fatos narrados no Memorando nº 111/2016/GATI, datado de 30 de agosto de 2016.

Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas as formalidades legais para a apuração dos fatos denunciados.

Nesse sentido, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, este Secretário homologa o Relatório Final da Comissão de Sindicância, e resolve:

- 1) Oficiar a Prefeitura Municipal de Juazeirinho a reposição permanente dos bens furtados, devendo haver integração dos mesmos ao patrimônio da SEDAP-PB, tendo em vista terem sido adquiridos por meio de convênio MAPA/SEDAP, nos termos do TCT nº 022/2012;
- 2) **ARQUIVAR** o presente processo de sindicância sem aplicação de sanção;
- 3) Disponibilizar cópia dos autos da sindicância a quem interessar, de acordo com o que estabelece a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011; e
- 4) Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, em João Pessoa - PB, 17 de abril de 2017.

  
RÔMULO ARAÚJO MONTENEGRO  
Secretário de Estado

### EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA S.A-EMEPA-PB

PORTARIA nº 023/2017

João Pessoa, 19 de abril de 2017

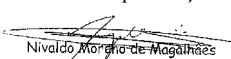
O Diretor Presidente da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S.A-EMEPA-PB, no uso das atribuições previstas nos artigos 26, VI, do Estatuto Social e 41, VI, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar **EREDIAS PATRÍCIO SOBRAL**, Auxiliar de Operações III, matrícula 622-0, **JOSÉ CORDEIRO FILHO**, Auxiliar de Operações III, matrícula 496-0 e **EDMILSON RODRIGUES DA SILVA**, Auxiliar de Operações II, matrícula 748-0, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de proceder a avaliação das máquinas agrícolas e veículos pertencentes a EMEPA-PB, conforme solicitação do MEMO Nº 017/GSERG, de 05 de abril de 2017.

Designar ainda, **JAIRO LUIZ DOS ANJOS**, Assistente de Operações I, matrícula 357-3, como suplente, para substituir quaisquer dos membros efetivos da referida Comissão em seus impedimentos legais e ocasionais.

A referida Comissão tem o prazo de 30(trinta) dias consecutivos, para apresentar relatório de avaliação a esta Diretoria, contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

  
Nivaldo Morgho de Magalhães  
Diretor Presidente

## Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA - DETRAN/PB

PORTARIA/DETRAN/DS Nº077

João Pessoa, 11 de abril de 2017.

**ODIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e, considerando os termos do Parecer Coletivo nº153/2017, proveniente da Assessoria Jurídica deste Departamento;

**I-RESOLVE** suspender o direito de dirigir veículo automotor e submeter a curso de reciclagem, os condutores abaixo relacionados, por infringência à legislação de trânsito tipificada no art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, alterado pela Lei nº 11.705 de 19 de junho de 2008 "Lei Seca", combinado com os arts. 3º, II, 8º, 10º, 13º, 16º, I, "c", 17º, 18º e 19º da Resolução nº 182/2005 do CONTRAN e os artigos 256, VII e 268, II do C.T.B, devendo cada um dos referidos condutores entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação - CNH a este órgão, após o recebimento da presente decisão:

PROCESSOS	NOME DO CONDUTOR	REGISTRO CNH Nº	AUTO DE INFRAÇÃO	INFRAÇÃO	PERÍODO SUSPENSÃO
026118/2013-7/DETRAN	Carlos Roberto Gaspar	021.703.820-64/PB	265095-6/ DETRAN/PB	Art.165 do CTB	12 (doze) meses
018261/2013-1/DETRAN	Diego Armando Tonet de Moraes	041.877.212-66/PB	256549-7/ BPTRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
025518/2013-6/DETRAN	Felipe Thiago dos Santos Marinho	038.628.056-98/PB	253270-6/ DETRAN/PB	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
028161/2013-7/DETRAN	Giorgio Paulo Xavier de Lima	021.234.639-03/PB	253906-4/ DETRAN/PB	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
025502/2013-5/DETRAN	Jackson Lira de Barros Ribeiro	010.757.065-40/PB	254064-3/ DETRAN/PB	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
034854/2013-7/DETRAN	Marcel Alves de Tarras	033.302716-17/PB	302610-0/ DETRAN/PB	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
028414/2013-0/DETRAN	Marcio da Silva Santos	040.200.579-51/PB	251650-3/ BPTRAN 3ª CIA	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
026634/2013-0/DETRAN	Marcio Soares da Costa Dantas	013.790.568-88/PB	265117-6/ DETRAN/PB	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
036100/2013-5/DETRAN	Marcos Alves dos Santos	030.828.698-47/PB	252351-0/ DETRAN/PB	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
010252/2013-1/DETRAN	Paulo Cândia Bezerra do Vale	027.310.069-04/PB	200746-7/ BPTRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
019788-2013-6/DETRAN	Wellington Santos da Silva	046.165.527-81/PB	247013-8/ BPTRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses

**II-Encaminhe-se** à Comissão Instauradora de Processos Administrativos e Notificações aos Condutores Infratores, para conhecimento e adoção dos procedimentos de estilo.

PORTARIA/DETRAN/DS Nº078

João Pessoa, 11 de abril de 2017.

**ODIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e, considerando os termos do Parecer Coletivo nº152/2017, proveniente da Assessoria Jurídica deste Departamento;

**I-RESOLVE** suspender o direito de dirigir veículo automotor e submeter a curso de reciclagem, os condutores abaixo relacionados, por infringência à legislação de trânsito tipificada no art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, alterado pela Lei nº 11.705 de 19 de junho de 2008 "Lei

Seca”, combinado com os arts. 3º, II, 8º, 10º, 13º, 16º, I, “c”, 17º, 18º e 19º da Resolução nº 182/2005 do CONTRAN e os artigos 256, VII e 268, II do C.T.B, devendo cada um dos referidos condutores entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação - CNH a este órgão, após o recebimento da presente decisão:

PROCESSOS	NOME DO CONDUTOR	REGISTRO CNH Nº	AUTO DE INFRAÇÃO	INFRAÇÃO	PERÍODO SUSPENSÃO
025495/2013-9/DETRAN	Alex Carvalho de Frazão	044.383.023-51/PB	252753-6/DETRAN/PB	Art.165 do CTB	12 (doze) meses
013089/2013-0/DETRAN	Allan Maia Fonseca Telentino	053.783.429-40/PB	240693-2/BPTRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
026940/2013-3/DETRAN	Arthur Brasil Aguiar	047.345.971-50/PB	264378-4/DETRAN/PB	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
026627/2013-0/DETRAN	Augusto José Neto	021.155.993-18/PB	253463-1/DETRAN/PB	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
026201/2013-4/DETRAN	Bruno Jean de Queiroz Pires de Souza	048.229.984-63/PB	248027-0/DETRAN/PB	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
029251/2013-8/DETRAN	Eryka Vanessa de Sousa Lira	044.726.731-09/PB	264399-3/DETRAN/PB	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
026514/2013-0/DETRAN	Evaldo Diniz Pinheiro	013.550.142-93/PB	253426-8/DETRAN/PB	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
021793/2013-0/DETRAN	Francisco de Assis Bezerra dos Santos	050.996.328-85/PB	266788-5/DETRAN/PB	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
026125/2013-7/DETRAN	Genildo Pinheiro da Silva	011.127.566-40/PB	247252-5/DETRAN/PB	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
017822/2013-6/DETRAN	George Almeida Barbosa	035.447.265-08/PB	235375-8/DETRAN/PB	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
025511/2013-4/DETRAN	Igo Soares de Almeida	031.767.198-67/PB	252756-9/DETRAN/PB	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
024332/2013-9/DETRAN	José Edson Soares de Lima	025.830.449-09/PB	265052-7/DETRAN/PB	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
035544/2013-7/DETRAN	Laedson Carvalho Soares	027.110.361-00/PB	254871-1/BPTRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
017830/2013-0/DETRAN	Leones Vanucci Cordeiro dos Santos	037.721.586-14/PB	235371-4/DETRAN/PB	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
023257/2013-6/DETRAN	Luciano José Alves dos Santos	005.406.236-25/PB	202110-7/BPTRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
032990/2013-2/DETRAN	Luiz Barboza do Nascimento	019.017.727-46/PB	252865-8/DETRAN/PB	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
026251/2013-2/DETRAN	Ricardo Luiz da Silva	044.617.841-81/PB	255782-0/BPTRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
026885/2013-8/DETRAN	Robervaldo Lima da Silva	054.240.488-45/PB	258170-0/BPTRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
023483/2013-2/DETRAN	Ronaldo Soares da Costa	022.828.477-03/PB	247140-3/BPTRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
035988/2013-0/DETRAN	Roseane da Silva Diniz	050.052.832-98/PB	307139-8/DETRAN/PB	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
034989/2013-3/DETRAN	Sebastião Venancio de Medeiros Filo	029.627.026-91/PB	244251-7/DETRAN/PB	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
017823/2013-0/DETRAN	Severino Vicente de Melo	035.569.752-11/PB	237056-6/DETRAN/PB	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses

II – Encaminhe-se à Comissão Instauradora de Processos Administrativos e Notificações aos Condutores Infratores, para conhecimento e adoção dos procedimentos de estilo.

Portaria nº 079/2017/DS

João Pessoa, 11 de abril de 2017.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DETRANSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

CONSIDERANDO o que dispõem as Portarias 327/2011/DS;  
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 00016.006591/2017-1, consoante relatório apresentado pela Comissão de Credenciamento;

RESOLVE:  
I – CANCELAR, a pedido, o credenciamento da CLÍNICA DE PSICOLOGIA E CONSULTORIA SARMENTO E DINIZ LTDA-ME, inscrita no CNPJ 14.267.825/0001-81, com sede na Rua Sinfrônio Nazaré, nº 113, Estreito, Sousa/PB, para realizar exames psicológicos de aptidão para habilitação de condutores no âmbito do Estado da Paraíba.

II – Remeta-se à Controladoria Regional de Trânsito para providências cabíveis.

III – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

  
AGAMENON VIEIRA DA SILVA  
Diretor Superintendente

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 015/2017 – GS

João Pessoa, 12 de abril de 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso V, alínea “a”, da Lei n. 8186, de 16 de março de 2015,  
RESOLVE redesignar o servidor JOEL CÂMARA FILHO, matrícula nº. 60.417-8, para responder pela Gestão do FUNDESC – FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
CUMPRASE.

  
MARIA APARECIDA RAMOS DE MENEZES  
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Saúde / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 13

João Pessoa, 14 de março de 2017.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 10.850, de 27 de Dezembro de 2016, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SES - 25.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0003/2017, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à DESENVOLVER A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DOS RESERVATÓRIOS ELEVADO E ENTERRADO DO HOSPITAL DE GUARABIRA, MUNICÍPIO DE GUARABIRA-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. ;

### RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

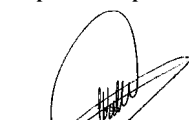
Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
25	101	10	302	5007	1691	0287	4490	51	110	01055	210.747,95
<b>TOTAL</b>											<b>210.747,95</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

Publicada no DOE de 13.04.2017

Republicada por incorreção

  
Waldson Dias de Souza  
Secretário

  
CLAUDIA LUCIANA DE SOUSA MASCENA VERAS  
Secretária de Estado da Saúde

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da SEFIN / Secretaria de Estado da Saúde

Portaria Conjunta nº 10

João Pessoa, 9 de março de 2017.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN e SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 10.850, de 27 de Dezembro de 2016, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EGE SEFIN 30.102 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0004/2017, que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, relativo à QUITAR DESPESAS DECORRENTE DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES.;

### RESOLVEM:


Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

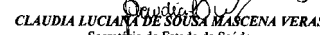
Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
30	102	10	846	0000	0736	0287	3390	92	198	00020	1.046.976,67
<b>TOTAL</b>											<b>1.046.976,67</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
Waldson Dias de Souza  
Secretário

  
AMANDA ARGUI RODRIGUES  
Secretária de Estado das Finanças

  
CLAUDIA LUCIANA DE SOUSA MASCENA VERAS  
Secretária de Estado da Saúde



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 58/PGE

João Pessoa, 17 de abril de 2017.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** suspender, por imperiosa necessidade da Administração, a partir do dia 17 de abril de 2017, as férias regulamentares correspondentes aos 30 (trinta) dias restantes, referentes ao período aquisitivo 2014/2015, concedidas ao Excelentíssimo Procurador do Estado **PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA**, matrícula nº 173.459-8, nos termos da Portaria nº 56/PGE, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 07/04/2017.

  
GILBERTO CARNEIRO DA GAMA  
Procurador Geral do Estado

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

### Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

#### EDITAL E AVISO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA  
CNPJ 09.123.654/0001-87

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas convocados, a se reunirem em assembleia geral ordinária, a ser realizada no dia **24/04/2017**, às 15:00 horas, na sede da Companhia, situada na Av. Feliciano Cirne nº 220, nesta Capital, para na forma do Artigo 16º do Estatuto Social, deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis acompanhadas do parecer dos auditores independentes, manifestação do conselho fiscal e do conselho de administração, referentes ao exercício de 2016;
2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício.
3. Eleger membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia;
4. Outros assuntos de interesse dos acionistas.

João Pessoa, 10 de abril de 2017

João Azevedo Lins Filho  
Presidente do Conselho de Administração

### Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

#### EDITAL DE CITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
GERÊNCIA EXECUTIVA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO  
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA DA SEAP

#### EDITAL DE CITAÇÃO nº 001/2017

A Presidente da Comissão de Sindicância, designada pelo Gerente Executivo do Sistema Penitenciário, por meio da portaria nº 011/GESIPE/SEAP/17, publicada em Diário Oficial do Estado em 22/02/2017, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo no art. 151 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, CITA pelo presente **EDITAL**, o servidor **NIVALDO ALVES DE CARVALHO**, mat. 74.814-5, com lotação nesta Pasta, para no **prazo de 10 (dez) dias**, a partir da última publicação, **comparecer a Sede da Comissão**, localizada na Av. João da Mata – S/Nº, bloco II, 5º andar, Centro Administrativo Estadual, no Bairro de Jaguaribe, na Cidade de João Pessoa, a fim de **apresentar DEFESA ESCRITA no processo sindicatário nº 201700001148**, objetivando a garantia dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, sob pena de **REVELIA**.

João Pessoa, 17 de abril de 2017.

Nathália Kelly de Lima Moreno  
Presidente Sindicante

### Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

#### EDITAL E AVISO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA  
CNPJ(MF) Nº 09.123.027/0001-46  
JOÃO PESSOA – PARAÍBA

Pelo presente Edital, convidamos os Senhores Acionistas da CINEP - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, às 10:00 horas do dia 05 de maio de 2017, na sede social da empresa, sito à Rua Feliciano Cirne nº 50, Jaguaribe, João Pessoa, Estado da Paraíba, quando será realizada eleição para substituição do membro titular (PGE) no Conselho Fiscal e dos membros titular e suplente (PGE) no Conselho de Administração desta CINEP e outros assuntos de interesse social.

João Pessoa, 18 de abril de 2017

TATIANA DA ROCHA DOMICIANO  
Diretora Presidente da CINEP